



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/06/2025

Processo Administrativo Nº CAO/08/2025

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 28/01/2025 às 00h00min

Até 30/01/2025 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 31/01/2025 às 13h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/08/2025/Compras e Licitações, visando à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2024, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1– OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso de dispensa eletrônica tem por objeto à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2024, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme classificação dada pelo Decreto Municipal nº 29, de 14 de março de 2023, sendo caracterizado como comum, por possuir padrões de especificações, desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.3. Especificação:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Máx. (Unitário)	Valor Máx. (Total)
1	Folders informativos, confeccionados em folha A4, papel couchê brilho 115g, com impressão de 10 versões de partes internas de conteúdo distinto em preto e branco, e impressão de 02 versões de partes externas de conteúdo distinto, coloridas, dobrável em 3 partes. Quantidade de impressões por localidade: Capinzal Perímetro Urbano: 7.015 Ouro Perímetro Urbano: 1.780 Alto Alegre: 75 Lindemberg: 125 Vila União: 105 Vidal Ramos: 55 Barro Preto: 30 Capitel Santo Antônio: 50 Vista alegre: 125 Santa Lúcia: 145 *Quantidades aproximadas, podendo variar para mais ou para menos, limitadas a 9.505 impressões no total. São 12 artes diferentes: 2 artes para as partes externas dos folders (interior e perímetro urbano); 10 artes para as partes internas dos folders (oito localidades do interior e duas das regiões centrais). Obs.: As artes devem ser confeccionadas conforme modelo que segue em anexo.	9.505	R\$ 0,72	R\$ 6.843,60

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece os procedimentos quanto à divulgação de informações aos consumidores sobre



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água.

2.2. Conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/05, é de responsabilidade da instituição que capte, trate e/ou distribua água para consumo humano a uma coletividade, a divulgação dessas informações sobre qualidade da água aos consumidores, visando a transparência e a garantia do controle social.

2.3. Levando em conta a natureza do objeto a ser contratado, será considerado para julgamento das propostas o menor preço por item.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, por limite de valor, tendo como fundamento legal os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1. Conforme orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a contratação do referido serviço é de R\$ 6.843,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas:

04.122.0165.2.145.3.3.90.39.90.00.00.00 (serviços de publicidade legal).

5 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

5.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

5.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a)** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.
- b)** Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

6.1. Atendidas as qualificações do item 5, o critério de seleção é o de **menor preço por item**, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

6.2. Havendo empresas interessadas em participar da coleta de propostas adicionais, que tenham encaminhado proposta e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a análise da oferta e documentação para a contratação do objeto com a(s) empresa(s) que ofertou o melhor preço, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

7.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para a contratação dos serviços, objeto da presente contratação, junto às empresas do ramo de atividade pertinente que atendem nossa região.

7.2. As propostas válidas já apresentadas na fase orçamentária, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido, também participam da disputa, sabendo que a obtenção de propostas adicionais tem o intuito de ampliar a competição, oportunizando igualdade de condições a todos os interessados através da transparência dos atos do certame.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7.3. Todas as propostas válidas, que atendam as condições do presente Aviso, obtidas antes ou depois da publicação e divulgação do certame estarão aptas a participar do processo de julgamento das propostas.

7.4 As empresas que enviaram suas propostas na **Fase Orçamentária** (que antecede o edital) e que, eventualmente, optem por enviar **Propostas Adicionais** (pós-edital), deverão, obrigatoriamente, observar que os valores ofertados necessitarão ser menores do que aqueles previamente indicados.

7.5 Não ocorrendo essa observação, a Comissão de Contratação analisará os valores constantes em ambas as propostas e considerará válida aquela que conter o menor preço proposto.

7.6. Assim, com a ampla divulgação, o SIMAE irá contratar os serviços, objeto da presente Dispensa, com a empresa que tenha ofertado menor preço para contratação/fornecimento do objeto mencionado, conforme critério de julgamento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O Contratante obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) Liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

8.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer o objeto da presente dispensa em conformidade com o Termo de Referência e demais normas presentes no instrumento convocatório;
- b) apresentar o documento/nota fiscal do objeto/serviço entregue/prestado;
- c) manter-se, durante o fornecimento/execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento/execução a que esteja obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto adquirido/contratado.
- f) outras, previstas no Termo de Referência (Anexo I).

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

10.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva mediante o recebimento da nota fiscal, acompanhada dos demais relatórios pertinentes e comprobatórios da mercadoria adquirida.

10.2. O pagamento será processado após o recebimento do documento fiscal de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado ou por meio de boleto bancário.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 O SIMAE, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

10.8 Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

11 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

11.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **28 de janeiro de 2025 e encerra em 30 de janeiro de 2025.**

11.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta adicional deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

11.3 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificado na coleta de preços.

11.4 Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), será convocada via e-mail para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço, no prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação via e-mail. A notificação será enviada para o mesmo e-mail que o SIMAE recebeu a proposta inicial.

11.5 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter descrição do objeto, valor unitário e total do objeto;
- III. especificação completa e detalhada do objeto oferecido, que possibilitem a sua completa avaliação;
- IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão;
- V. indicação de frete CIF, sob a responsabilidade da contratada; sendo que, na ausência dessa informação será considerado como sendo frete CIF.
- VI. Informar na proposta qualquer condicionante de fornecimento, como vinculação a faturamento mínimo para contratação.

11.6 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

11.7 Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.8 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

11.9 A divulgação dos valores da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.10 A proposta que contiver frete FOB, evidenciando a entrega sob responsabilidade e custas do SIMAE, será desclassificada do certame.

11.11 Ainda, a proposta que estiver vinculada a faturamento mínimo, que por ventura não atinja ao valor estipulado pela proponente quando da aferição e classificação dos itens/ propostas, será desclassificada do certame.

11.12 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (49) 3555-1107.

12- FASE DE LANCES:

12.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.

12.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta com valor inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado, protocolado em horário de expediente no escritório do SIMAE ou enviado via e-mail no período definido no preâmbulo e no item 11.1.

12.3 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

12.4 Imediatamente após o encerramento do certame, o resultado será divulgado no site do SIMAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

13- CONTRATAÇÃO:

13.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

13.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

13.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

13.5.5 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

13.5.6 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia do material, sendo que o objeto da presente dispensa deve ter a confiabilidade e a qualidade necessária e suficiente para atender perfeitamente a função/essência a que se destina. Assim, o prazo de garantia fica atrelado à confiabilidade e a qualidade necessária conforme as normas vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto, em especial ao Código do Consumidor.

14– DAS PENALIDADES

14.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

15.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.

15.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

15.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

15.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 27 de janeiro de 2025.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Normas aplicáveis:

- ✓ Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- ✓ Decreto Municipal nº 142/2023.

1. OBJETO

1.1. Definição do objeto:

Este termo de referência se destina a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2024, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme segue:

Itens	Descrição	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
01	Folders informativos, confeccionados em folha A4, papel couchê brilho 115g, com impressão de 10 versões de partes internas de conteúdo distinto em preto e branco, e impressão de 02 versões de partes externas de conteúdo distinto, coloridas, dobrável em 3 partes. <u>Quantidade de impressões por localidade:</u> Capinzal Perímetro Urbano: 7.015 Ouro Perímetro Urbano: 1.780 Alto Alegre: 75 Lindemberg: 125 Vila União: 105 Vidal Ramos: 55 Barro Preto: 30 Capitel Santo Antônio: 50 Vista alegre: 125 Santa Lúcia: 145 *Quantidades aproximadas, podendo variar para mais ou para menos, limitadas a 9.505 impressões no total. <u>São 12 artes diferentes:</u> 2 artes para as partes externas dos folders (interior e perímetro urbano); 10 artes para as partes internas dos folders (oito	9.505	R\$ 0,72	R\$ 6.843,60



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

	localidades do interior e duas das regiões centrais). Obs.: As artes devem ser confeccionadas conforme modelo que segue em anexo.			
--	---	--	--	--

1.2. As especificações técnicas aqui relacionadas são as mínimas exigidas pelo SIMAE para este fornecimento. Assim sendo, quaisquer não conformidades ou divergências entre os parâmetros exigidos neste termo de referência e aqueles propostos pelo fornecedor deverão ser anteriormente discutidos, através de e-mail ou telefone para evitar problemas no momento da avaliação das propostas e possibilidade de desclassificação.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme classificação dada pelo Decreto Municipal nº 29, de 14 de março de 2023.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, por possuir padrões de especificações que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, e por serem decorrentes de necessidades permanentes ou prologadas para manutenção das atividades administrativas e legais do SIMAE, conforme justificativa.

1.5. No preço estipulado deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece os procedimentos quanto à divulgação de informações aos consumidores sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água.

2.2. Conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/05, é de responsabilidade da instituição que capte, trate e/ou distribua água para consumo humano a uma coletividade, a divulgação dessas informações sobre qualidade da água aos consumidores, visando a transparência e a garantia do controle social.

2.3. Pela natureza do objeto a ser contrato, esta compra deverá obedecer ao critério de MENOR PREÇO POR ITEM.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5. ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Incumbem a Contratada:

- a) O fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes neste termo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou de qualquer natureza, bem como, providenciar a imediata substituição do mesmo;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do objeto;
- d) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do objeto;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.

6. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete a Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com a forma e condições de pagamento estipulada neste termo de referência;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações;
- e) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- f) Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

7. GARANTIA

7.1. O aceite/aprovação do objeto contratado pelo SIMAE não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. A entrega do objeto ocorrerá junto ao Almoxarifado Central do SIMAE, localizado na Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC, observando o horário de atendimento do almoxarifado (07h30min as 11:00h e das 13:00h as 16h30min).

9. RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e aceitação do objeto do presente Termo de Referência dar-se-á nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o exigido neste Termo e no Edital pelo SIMAE;
- b) Definitivamente, após o objeto ter sido recebido, analisado e aprovado pelos servidores responsáveis.

9.2. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.3. As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da proponente contratada, portanto, deverá ser considerado o frete CIF, na elaboração da proposta.

9.4. Por ocasião do recebimento o SIMAE, por intermédio de servidor(es) designado(s), reserva-se no direito de proceder à inspeção da criteriosa observando a qualidade e o atendimento das especificações solicitadas, e de rejeitá-lo no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as especificações solicitadas, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando os prazos contratuais.

9.5. Os servidores responsáveis pelo recebimento poderão se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa ou empresa qualificada, para análise da qualidade do objeto, bem como se estão em conformidade com o descrito neste Termo.

9.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ocultos de qualidade ou técnico do mesmo, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente, sendo que no caso de eventuais problemas, que venham a ser detectados com o objeto após o seu recebimento, e durante o seu prazo de garantia, a empresa contratada será



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

responsável pelas devidas correções, assumindo inclusive todas as despesas necessárias para que as correções sejam realizadas, observando os prazos contratuais.

9.7. Caso algum item seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização.

9.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento do objeto da presente contratação.

9.9. O SIMAE, dentro de suas atribuições e mediante o competente credenciamento concedido aos seus fiscais, fará a mais ampla e completa fiscalização do objeto, ficando a contratada obrigada a acatar todas as exigências feitas pelos fiscais, que visem à perfeita execução do objeto da presente contratação, sem que lhe caiba qualquer direito de divergência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será processado após o recebimento do objeto acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

10.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

10.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente do SIMAE.

Capinzal/SC, 27 de janeiro de 2025.

Gilberto Durigon
Supervisor do Setor de Emissão e Controle de Contas



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2025

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2025

ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço: Município: Estado: CEP:

CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Local e data:

Assinatura/Carimbo



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO III

AO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2025

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento do disposto na alínea “b” do subitem 5.2 do Aviso de Contratação Direta nº CAO/...../....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

É na ETA - Estação de Tratamento de Água Central, que a água é tratada e após é distribuída para consumo, no perímetro urbano dos municípios de Capinzal e Ouro. O tratamento realizado é do tipo convencional. São tratados em média 5.159.900 litros de água/dia.

Captação: O sistema é composto por poço de captação, com três conjuntos de bombeamento instalados. O sistema trabalha com 01 conjunto em operação e 02 conjuntos reserva. O quadro de comando está instalado separadamente da casa de bombas, em local abrigado. A elevatória é monitorada continuamente por sistema de telemetria. A captação está localizada na rua José Zortéa, em Capinzal.

TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação e Floculação: A água passa pela medição por macromedidor, que registra a vazão da água, e chega na estação de tratamento, recebe a aplicação da dosagem de hidróxido de cálcio para correção de PH, e de Policloreto de Alumínio, para promover a floculação, que consiste na aglutinação das impurezas da água, que se juntam formando flocos.

Decantação: Nesta etapa, ocorre a decantação (sedimentação) dos flocos já formados, onde pelo processo da gravidade, os flocos vão para o fundo do tanque (decantador).

Filtração: A água que passou pelo decantador, passa pelos filtros onde são retidos os flocos menores que não decantaram ao passar pelo decantador. O filtro possui a camada suporte e duas camadas filtrantes, uma camada é composta de areia e outra de carvão antracito, especial para filtração de água. Ao passar pelo filtro a água fica isenta de impurezas, com aspectos límpido e incolor, esta é a fase final da clarificação da água.

Cloração: Após a filtração, é realizada a cloração utilizando Cloro Gás. A aplicação do Cloro dosado na água, tem a finalidade de eliminar e manter a água livre de microrganismos patogênicos. A Presença de cloro tem a finalidade de manter a qualidade da água até a entrada dos imóveis.

Fluoretação: No sistema de fluoretação é utilizado o Ácido Fluossilícico. A fluoretação da água em dosagens permitidas pela legislação, tem a função de colaborar e contribuir para a prevenção da cárie dentária.

Reservação: Após o tratamento a água é armazenada em reservatórios, que tem a função de garantir o abastecimento, na ocorrência de falta de energia ou manutenção do sistema. A distribuição da água a partir do reservatório é feita, parte por gravidade, parte por bombeamento, até os reservatórios elevados, localizados nos bairros e distribuída para consumo da população.

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

O SIMAE capta a água para tratamento no **Rio do Peixe**, a classificação do manancial é “**Classe 2**”, segundo o enquadramento da **Resolução do CONAMA, nº 357 de 17 de março de 2005**. O Rio do Peixe está localizado na **Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai**.

O manancial apresenta boas condições de tratabilidade, conforme as análises realizadas da água bruta, as análises se apresentam dentro dos padrões fixados pela legislação. Ao longo da bacia hidrográfica, existem fontes potencialmente poluidoras, porém nas análises realizadas, não foram detectados parâmetros que inviabilizem a tratabilidade da água, na Estação de Tratamento Central do SIMAE.

Transcrição dos Artigo 6º, inciso III, e Artigo 31º, da Lei nº 8.078 de 1990 do Código de defesa do Consumidor.

Art. 6º São Direitos Básicos do Consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (redação alterada pela Lei nº 12.741/2012).

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Principais obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Seção V - Art. 14.

I - Exercer o controle da qualidade da água para consumo humano;

II - Fornecer água para consumo humano;

III – Operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes;

IV - Encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem de cada SAA e SAC, elaborado conforme Art. 44 deste Anexo, para avaliação da vigilância;

XVII - Proporcionar mecanismos para recebimento de reclamações, e manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre as limpezas de reservatórios, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor e acesso à informação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO MANANCIAL

O órgão responsável pela fiscalização e monitoramento do manancial é o **Instituto do Meio Ambiente – IMA**, através da Coordenadoria Regional do Vale do Rio do Peixe, sediada a rua Minas Gerais nº13, 1º Andar, no município de Joaçaba, Santa Catarina, fone (49) 3527-9517.

LOCAIS DE ATENDIMENTO, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES A QUALIDADE DA ÁGUA:

As informações referentes a qualidade da água, encontram-se neste informativo, no endereço eletrônico www.simaecao.sc.gov.br, onde estão também disponíveis as informações sobre a qualidade da água fornecida.

O SIMAE disponibiliza aos seus consumidores diversas formas de atendimento: Presencialmente, junto ao **Escritório do SIMAE**, localizado na Rua Domingos Omizollo nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC, ou através do **Telefone (49) 3555-1107**, e-mail simae@simaecao.sc.gov.br Site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br onde o consumidor encontra a **Carta de Serviços**, e pela **Agência Virtual**, onde o consumidor tem acesso aos dados de sua ligação de água, impressão da segunda via, pedidos de mudança de ligação, e uma série de serviços e informações úteis ao consumidor.



Informativo
SIMAE
CAPINZAL E OURO - SC



RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ANO REFERÊNCIA 2024

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal 5440/2005, que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para o consumo humano e em consonância com a portaria GM/MS nº 888 de 5 de maio de 2021, que estabelece os padrões de potabilidade da água, o SIMAE através deste informativo e do site www.simaecao.sc.gov.br, disponibiliza informações aos consumidores.

O SIMAE, é a Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro, responsável pelos sistemas de abastecimento de água potável a população do perímetro urbano e localidades no entorno das cidades de Capinzal e Ouro. Também possui sistemas de abastecimento nos distritos de Alto Alegre e Santa Lúcia e nas localidades de Capitel Santo Antônio, Lindenbergl, Vila União, Vidal Ramos, Barro Preto e Vista Alegre. Estes sistemas de abastecimento atendem os padrões de qualidade, conforme as exigências estabelecidas na legislação do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG.

Acesso à Cidade Alta, 3815

Bairro São Cristóvão

CEP.: 89665-000 - Capinzal/SC

Telefone: (49) 3555-6972

Site: www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg

e-mail: ouvidoria@cisam.sc.gov.br

SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

O processo de tratamento de água realizado na Estação de Tratamento desta localidade, é do tipo simplificado, a água passa por desinfecção e fluoretação, após a água permanece armazenada e é distribuída à população. O sistema é composto por:

Captação: O sistema é composto por poço semi artesiano, com um conjunto de bombeamento instalado em operação, e 01 conjunto reserva, disponível para instalação/substituição, em caso de ocorrência de problemas com o conjunto em operação. O quadro de comando está instalado em local abrigado. O poço está em local cercado.

TRATAMENTO DA ÁGUA

A água é bombeada, passa pela medição e segue até a Estação de Tratamento, onde receberá a dosagem de cloro e de flúor. Devido as características da água não se faz necessário a realização do processo de clarificação e filtração.

Cloração: Para a realização do processo de cloração, é utilizado Hipoclorito de Sódio com Cloro a 10 a 12 %, que dosado na água, tem a finalidade de eliminar e manter a água livre de microrganismos patogênicos. A Presença de cloro tem a finalidade de manter a qualidade da água até a entrada dos imóveis.

Fluoretação: No sistema de fluoretação é utilizado o Ácido Fluossilícico. A fluoretação da água em dosagens permitidas pela legislação, tem a função de colaborar e contribuir na prevenção da cárie dentária.

Reservação: A água tratada fica armazenada em reservatório, que tem a função de garantir o abastecimento, na ocorrência de falta de energia ou manutenção do sistema. A distribuição é feita a partir do reservatório por gravidade.

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

O SIMAE capta a água para tratamento em manancial subterrâneo, através de poço semi artesiano, a classificação do manancial é “Classe 2” segundo o enquadramento da **Resolução do CONAMA, nº 396 de 03 de abril de 2008**. O poço está localizado na **Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai**.

A água captada do manancial subterrâneo, apresenta boas condições de captação, não tem apresentado problemas de produção de água, em quantidade e qualidade. Ao longo da bacia de captação, existem fontes potencialmente poluidoras, porém nas análises realizadas, não foram detectados parâmetros que inviabilizem a tratabilidade da água realizada na Estação de Tratamento de Água desta localidade, operada pelo SIMAE. O tratamento da água se apresenta eficiente, garantindo assim a qualidade da água tratada e distribuída para consumo da população.

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG.

Acesso à Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão
CEP.: 89665-000 - Capinzal/SC - Telefone: (49) 3555-6972
Site: www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e-mail: ouvidoria@cisam.sc.gov.br

Transcrição dos Artigo 6º, inciso III, e Artigo 31º, da Lei nº 8.078 de 1990 do Código de defesa do Consumidor.

Art. 6º São Direitos Básicos do Consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (redação alterada pela Lei nº 12.741/2012).

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Principais obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Seção V - Art. 14.

I - Exercer o controle da qualidade da água para consumo humano;

II - Fornecer água para consumo humano;

III – Operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes;

IV - Encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem de cada SAA e SAC, elaborado conforme Art. 44 deste Anexo, para avaliação da vigilância;

XVII - Proporcionar mecanismos para recebimento de reclamações, e manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre as limpezas de reservatórios, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor e acesso à informação.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO MANANCIAL

O órgão responsável pela fiscalização e monitoramento do manancial é o **Instituto do Meio Ambiente – IMA**, através da Coordenadoria Regional do Vale do Rio do Peixe, sediada a rua Minas Gerais nº13, 1º Andar, no município de Joaçaba, Santa Catarina, fone (49) 3527-9517.

LOCAIS DE ATENDIMENTO, DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES A QUALIDADE DA ÁGUA:

As informações referentes a qualidade da água, encontram-se neste informativo, no endereço eletrônico www.simaecao.sc.gov.br, onde estão também disponíveis as informações sobre a qualidade da água fornecida.

O SIMAE disponibiliza aos seus consumidores diversas formas de atendimento: Presencialmente, junto ao **Escritório do SIMAE**, localizado na Rua Domingos Omizollo nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC, ou através do **Telefone (49) 3555-1107, e-mail simae@simaecao.sc.gov.br** Site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br onde o consumidor encontra a **Carta de Serviços**, e pela **Agência Virtual**, onde o consumidor tem acesso aos dados de sua ligação de água, impressão da segunda via, pedidos de mudança de ligação, e uma série de serviços e informações úteis ao consumidor.



RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ANO REFERÊNCIA 2024

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal 5440/2005, que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para o consumo humano e em consonância com a portaria GM/MS nº 888 de 5 de maio de 2021, que estabelece os padrões de potabilidade da água, o SIMAE através deste informativo e do site www.simaecao.sc.gov.br, disponibiliza informações aos consumidores.

O SIMAE, é a Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro, responsável pelos sistemas de abastecimento de água potável a população do perímetro urbano e localidades no entorno das cidades de Capinzal e Ouro. Também possui sistemas de abastecimento nos distritos de Alto Alegre e Santa Lúcia e nas localidades de Capitel Santo Antônio, Lindenborg, Vila União, Vidal Ramos, Barro Preto e Vista Alegre. Estes sistemas de abastecimento atendem os padrões de qualidade, conforme as exigências estabelecidas na legislação do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: CAPINZAL - R. DE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	N° Analises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
			Realizadas	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Conforme	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.31	1.16	1.40	1.20	1.49	1.66	1.67	1.42	1.14	1.31	1.17	1.41
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	19	13	13	14	12	19	14	17	12	14	14	12
			Conforme	19	13	13	14	12	19	14	17	12	14	14	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.84	0.90	0.82	0.83	0.79	0.81	0.81	0.91	0.86	0.89	0.88	0.92
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	24	25	22	24	22	25	19	19	24	24	29	27
			Conforme	24	25	22	24	22	25	19	19	24	24	29	27
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.33	7.54	7.47	7.36	7.16	7.29	7.13	7.32	7.28	7.44	7.37	7.20
Turbidez	uT	5****	Previstas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
			Realizadas	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Conforme	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.19	0.16	0.17	0.25	0.23	0.20	0.20	0.20	0.22	0.20	0.16	0.18
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
			Realizadas	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Conforme	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.28	0.82	0.89	1.28	0.56	1.16	0.72	0.19	0.78	1.14	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
			Realizadas	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Conforme	29	28	28	29	27	25	29	27	27	29	29	27
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:01:47 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: OURO - R. DE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Conforme	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.35	1.29	1.35	1.33	1.59	1.61	1.61	1.44	1.23	1.28	1.22	1.46
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	6	3	0	0	1	7	0	3	1	0	0	0
			Conforme	6	3	0	0	1	7	0	3	1	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.88	0.86	-	-	0.80	0.81	-	0.91	0.81	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	12	12	9	3	10	12	6	12	9	12	12	12
			Conforme	12	12	9	3	10	12	6	12	9	12	12	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.32	7.40	7.28	7.48	7.23	7.28	7.16	7.27	7.24	7.37	7.29	7.11
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Conforme	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.34	0.17	0.20	0.18	0.25	0.22	0.21	0.17	0.17	0.16	0.19	0.21
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Conforme	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.17	0.67	0.92	0.10	2.00	0.50	0.50	0.42	0.00	0.00	0.08
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Conforme	12	12	12	12	10	12	12	12	12	12	12	12
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:00:08 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: BARRO PRETO DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.24	1.01	0.80	0.66	0.67	0.69	0.97	0.91	0.76	0.95	0.87	0.71
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	-	-	-	-	-	0.94	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	4	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	4	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.91	7.00	6.94	6.85	6.91	6.90	6.87	7.00	6.93	7.00	6.99	6.82
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.55	0.17	0.22	0.25	0.22	0.24	0.20	0.20	0.22	0.28	0.22	0.16
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.80	0.00	0.80	1.00	0.00	0.00	0.20	0.60	0.00	0.00	0.40	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:07:14 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: ALTO ALEGRE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Analises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.78	1.02	1.29	1.26	1.16	1.04	1.04	0.96	0.77	0.86	0.79	0.90
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	1.00	-	-	-	-	0.87	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	3	4	3	2	1	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	3	4	3	2	1	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.17	6.29	6.33	6.30	6.19	6.23	6.17	6.21	6.44	6.36	6.35	6.18
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.14	0.15	0.12	0.13	0.21	0.14	0.17	0.16	0.14	0.16	0.18	0.16
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.20	0.20	0.00	0.00	0.20	0.60	0.20	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:02:39 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.
Realizadas: Amostras Realizadas
Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.
VMP: Valor máximo permitido
uT: Unidade de Turbidez.
mg/l: miligramas por litro
pH - Potencial Hidrogeniônico.
uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.
**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.
***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.
****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.
*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.
*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto
Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal
CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107
Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset
Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ Nº 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.
Endereço: Rua Ernesto Hachmann - Centro - Capinzal SC
Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: LINDENBERG DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.77	1.09	1.05	1.39	0.94	1.05	1.18	1.04	0.99	1.00	0.99	1.05
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	-	-	-	-	-	0.99	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.24	6.34	6.39	6.31	6.28	6.34	6.33	6.23	6.45	6.40	6.38	6.27
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.15	0.12	0.09	0.11	0.15	0.16	0.14	0.15	0.14	0.17	0.15	0.15
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.20	0.00	0.20	0.00	0.00	0.60	0.20	0.20	0.00	0.00	0.40	0.20
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:04:00 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: CAPITEL S. ANT. DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	N° Analises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.84	0.84	0.97	1.14	1.05	1.10	1.32	1.10	1.23	1.08	0.99	0.93
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	-	-	-	-	-	0.97	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.33	6.45	6.53	6.47	6.39	6.41	6.31	6.51	6.54	6.55	6.56	6.43
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.14	0.12	0.12	0.13	0.63	0.17	0.16	0.13	0.16	0.21	0.21	0.18
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.00	0.20	0.00	1.60	0.60	0.40	0.20	0.00	0.00	0.60	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:04:45 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH – Potencial Hidrogeniônico.

uH – Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: VIDAL RAMOS DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	N° Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.78	0.63	0.48	0.59	0.59	0.91	1.07	0.84	0.76	0.80	0.80	0.72
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	-	-	-	-	-	0.82	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.53	6.68	6.74	6.65	6.59	6.63	6.40	6.70	6.71	6.73	6.69	6.60
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.26	0.19	0.38	0.17	0.46	0.26	0.26	0.25	0.34	0.26	0.26	0.19
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.60	0.00	1.80	0.20	2.60	0.60	1.00	0.80	0.40	0.60	0.80	0.60
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:06:27 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: VILA UNIÃO DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.75	0.81	1.00	1.28	1.08	1.10	1.25	1.18	0.98	0.95	0.92	0.82
Fluór	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	-	-	-	-	-	-	0.82	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	4	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	4	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.52	6.68	6.66	6.61	6.52	6.61	6.60	6.70	6.67	6.74	6.70	6.62
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.10	0.14	0.11	0.14	0.14	0.15	0.13	0.11	0.11	0.11	0.12	0.14
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.20	0.00	0.00	0.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:05:29 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: VISTA ALEGRE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.72	1.22	0.85	0.92	1.04	1.22	1.47	0.96	0.92	0.87	0.92	0.82
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
			Conforme	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	0.92	-	-	0.74	-	-	0.92	-	-	-	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Conforme	4	3	4	3	3	4	3	2	2	5	3	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.76	6.89	7.09	6.76	6.74	6.77	6.78	6.84	6.85	6.84	6.73	6.71
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.15	0.14	0.12	0.09	0.13	0.16	0.12	0.15	0.11	0.14	0.15	0.17
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.20	0.00	0.40	0.00	0.00	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:08:35 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ Nº 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: SANTA LÚCIA DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2024

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.22	1.20	0.78	0.87	1.00	1.31	0.98	1.00	1.01	0.77	0.64	0.86
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
			Conforme	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.00	-	-	-	-	-	-	0.92	-	-	0.74	-
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	4	4	3	3	2	4	3	2	2	4	2	3
			Conforme	4	3	2	3	2	4	3	2	2	4	2	3
			Não Conforme	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	8.49	9.04	8.88	8.27	7.90	7.75	7.77	8.04	8.77	8.16	8.50	8.12
Turbidez	uT	5****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.14	0.11	0.11	0.10	0.13	0.14	0.12	0.09	0.13	0.16	0.10	0.13
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.60	0.00	0.40	0.00	0.00	0.40	0.00	0.20	0.00	0.60	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Conforme	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :16/01/2025 As: 09:07:52 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Potencial Hidrogeniônico.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,20 mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,70 mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2,016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 5,0 uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15,0 uH.

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Dionísio Alzir Rosset

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

ANÁLISES DA ÁGUA

O SIMAE realiza análises da água tratada e fornecida, durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição em pontos estratégicos na rede de distribuição das áreas atendidas, com o objetivo de monitorar e garantir a qualidade da água. As análises de rotina, são realizadas diariamente no laboratório do SIMAE, também são realizadas análises de qualidade da água bruta e tratada, em laboratórios de referência, para atendimento das exigências da portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021. Nestas amostras são analisados: parâmetros orgânicos e inorgânicos, agrotóxicos, padrão de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção. As análises da água bruta não apresentam parâmetros que comprometam sua tratabilidade. Com relação aos resultados das análises da água tratada e distribuída, esses estão em conformidade com os parâmetros estipulados pela legislação vigente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição, apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela **portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021**, são tomadas ações corretivas imediatas para o reestabelecimento do padrão de qualidade da água, o que inclui descargas de redes e a realização novas análises.

SIGNIFICADO DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

Cloro Residual Livre (mg/L): Agente bactericida adicionado na água, para eliminar microrganismos e bactérias patogênicas, para tornar a água isenta de microrganismos e própria ao consumo humano.

Fluoreto (mg/L): Agente adicionado na água utilizado para auxiliar na proteção da dentição e prevenção contra a cárie dentária.

PH (Potencial Hidrogeniônico): Parâmetro indicador de acidez ou alcalinidade da água.

Turbidez (uT = Unidade de Turbidez): Parâmetro que indica presença de partículas suspensas na água que deterioram sua qualidade.

Cor Aparente (UH = Unidade de Hazen): Parâmetro que indica a presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade.

Coliformes Totais (P/A = Presença ou Ausência em 100 ml): Parâmetro que indica contaminação da água, pela presença de microrganismos.

ORIENTAÇÕES AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS

Orientamos aos administradores de condomínios, que façam a divulgação deste informativo, aos moradores e demais usuários de água do condomínio.

Água de qualidade garante saúde e bem estar a você e sua família

A saúde e o bem estar do ser humano estão associados ao consumo de água de qualidade, que não ofereça riscos à saúde. Ao consumir água sem tratamento, podemos estar ingerindo água contaminada por bactérias e microrganismos patogênicos, bem como substâncias químicas, que podem causar sérios danos à nossa saúde. Portanto, antes de consumir água, certifique-se de sua procedência e qualidade, não coloque em risco a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE, que tem garantia de qualidade e potabilidade.